



REGULAMENTO ESPECÍFICO

STAR KIDS 2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição amadora, com caráter educacional, social e de iniciação desportiva, da temporada de 2026.

§ 1º - PROJETO CAMPFUT STAR KIDS DE FUTSAL 2026- SUB 7/8/9/10/11/12/13/14

§ 2º - PROJETO CAMPFUT STAR KIDS DE MINI CAMPO 2026- SUB 7/8/9/10/11/12/13/14 GOBI ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

§ 3º - SUPERCOPA 2026 – SUB 7/8/9/10/11/12/13/14.

Art. 2º - A CSK, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - Nossas competições são feitas por dois modelos, que são:

§ 1º - Projeto: o evento realizado pelo modelo de projeto tem o intuito de interação entre todos os atletas e clubes de futebol e futsal sendo que no final dos projetos é realizado a grande final onde todos os atletas serão premiados com medalhas e a equipe com troféus de campeão ou vice.

§ 2º - Campeonato: o evento realizado por meio de campeonato é um modelo que visa a competitividade entre os clubes de futsal e futebol sendo que o modelo é feito no início por fase de grupos na sequência com caráter eliminatório sendo premiado somente as equipes que chegarem na final.

§ 3º - Seguindo um critério de regionalização. Os grupos ficaram assim nomeados e divididos

§ 4º - Os grupos e as fases deverão ser atualizados de acordo com a competição e números de clubes inscritos, após o congresso técnico fica a responsabilidade da CSK a divulgação dos grupos e tabelas de jogos.

§ 5º - O modelo de disputa, fases, classificação, grupos e jogos será atualizado após o congresso técnico de cada competição e enviada via anexo online para os times participante.

PRIMEIRA FASE

GOBI ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Art. 4º - Projeto: Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e returno, classificando-se para a segunda todos os clubes assim cada um disputando uma respectiva final de acordo com a classificação de cada grupo.

Art. 5º - Campeonato: Na primeira fase os Clubes jogarão dentro de um único grupo em turno e returno, classificando para a segunda fase os Clubes com o maior número de pontos ganhos.

SEGUNDA FASE

Art. 6º - A segunda fase da Competição será disputada pelos Clubes classificados na primeira fase- Sistema eliminatório.

§ 1º - Projeto- TODOS OS TIMES DISPUTARAM AS FINAIS, ONDE:

- ⊕ 1º grupo A X 1º Grupo B □ Final diamante
- ⊕ 2º grupo A X 2º grupo B □ Final ouro
- ⊕ 3º grupo A X 3º grupo B □ Final prata
- ⊕ 4º grupo A X 4º grupo B □ Final bronze
- ⊕ 5º grupo A X 5º Grupo B □ Final esmeralda
- ⊕ 6º grupo A X 6º grupo B □ Final rubi
- ⊕ 7º grupo A X 7º grupo B □ Final cristal
- ⊕ 8º grupo A X 8º grupo B □ Final pérola

Art. 7º - Nas partidas da segunda fase da competição com caráter eliminatório os jogos serão realizados em campo neutro assim sendo realizado uma partida única nas fases eliminatórias.

1º -PROJETO

- ✓ As finais serão disputadas em um local a definir.
- ✓ Os horários de inicio deverão serem cumpridos não havendo tolerância em nenhum jogo.
- ✓ Para critério de desempate nas finais e na supercopa, ficou decidido em votação pelos representantes de cada equipe, a disputa de penaltis sendo realizando 3 (três) tiros penais e sucessivamente alternados.
- ✓ Para desempate em artilharia, jogador revelação e melhor defesa, a equipe que obteva a melhor campanha na competição, levara o título individual.

Parágrafo Único - Entende-se por melhor campanha o quanto disposto no Artigo 15, § 2º, inclusive em relação aos critérios de desempate.

Parágrafo Único – Nas finais do projeto Star Kids haverá disputa por pênalti, em caso de empate.

Parágrafo Único – Nas finais do projeto Star Kids é obrigatório cada equipe levar uma bola para as disputas dos jogos em cada categoria, com o tamanho exigido pela competição.

TERCEIRA FASE

Art. 8º - SUPERCOPA- SOMENTE CAMPEÕES DIAMANTE E OURO DOS PROJETOS.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 9º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais Clubes na primeira fase aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a. Maior número de vitórias;
- b. Maior saldo de gols;
- c. Maior número de gols marcados;
- d. Menor número de cartões vermelhos recebidos pela comissão técnica;
- e. Menor número de cartões amarelos recebidos pela comissão técnica e menor número de substituições disciplinares;
- f. Sorteio público online realizado pela CSK.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda e terceira fases, quartas de final, semifinal e final da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “b”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do returno será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, o maior número de pontos ganhos acumulado pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista no *caput* deste artigo, considerando-se todas as fases da Competição.

§ 3º - Para efeito da melhor campanha, ao comparar grupos com número de participantes diferentes, tal melhor campanha será definida pelo percentual de aproveitamento obtido para cada equipe dentro de seu grupo e pela quantidade de jogos disputados, caso uma equipe tenha infringido alguma artigo do regulamento, (ex: WO) essa equipe já perde o direito de qualquer desempate técnico.

CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 10 - Somente poderão participar da primeira rodada da Competição, os atletas educandos que tenham seus vínculos desportivos protocolizados, via online até **a data prevista em congresso técnico**.

§ 1º - Para que os atletas educandos tenham condição de jogo, os Clubes deverão inscrever para a disputa da Competição, dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada, uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até **a data prevista em congresso técnico**.

GOBI ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

§ 2º - Tal relação poderá ser complementada a qualquer momento até a fase vigente no RGC.

§ 3º - Poderão ser registrados e/ou inscritos um número ilimitado de atletas educandos pelos Clubes na Competição de acordo com o RGC.

Art. 11 - O atleta educando somente poderá disputar partidas por um único Clube participante do Campeonato, a transferência citada no RGC e válida somente para o projeto.

Art. 12 - Os Clubes deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas educandos.

Art. 13 – Substituições

§ 1º - Campeonato de futsal substituição volante.

§ 2º - Campeonato de futebol as substituições são ilimitadas, porém os substituídos não poderão retornar o jogo, NAS CATEGORIAS SUB 13/14/15/16/17/18, E PARA AS CATEGORIAS SUB 7/8/9/10/11/12 SEGUE SUBSTITUIÇÕES VOLANTE.

§ 3º - Projeto de minicampo e futsal substituição volante.

§ 4º - deverão ficar no banco de reservas o máximo de 18 (dezoito) atletas substitutos em qualquer competição ou projeto.

CRITÉRIOS PARA CADASTRAMENTO - STAFF, COMISSÃO TÉCNICA E ATLETAS EDUCANDOS

Art. 14 - Será obrigatório o cadastramento dos integrantes da Comissão Técnica do Clube, sob pena de sanção administrativa.

Art. 15 - Todos os profissionais envolvidos na partida, incluindo, limitando aos atletas educandos, membros da comissão técnica. Para gandulas, maqueiros, diretoria e prestadores de serviços, devem, obrigatoriamente, ser relatado em súmula somente se ocorrer algum incidente.

Art. 16 - Os Clubes obrigatoriamente deverão utilizar uniformes com números com cores contrastantes à cor da camisa.

§ 1º - Os números não serão repetidos e deverão ser estampados em cor visível.

COMISSÃO TÉCNICA

Art. 17 - Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 3 (três) membros da comissão técnica, sendo 1 (um) treinador, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) preparador físico **OU** 1 (um) massagista **OU** 1 (um) fisioterapeuta, além dos suplentes.

§ 1º - Os membros da comissão técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou cópia autenticada do documento oficial.

§ 2º - É vedada a presença de qualquer dirigente no banco de reservas ou ao redor do campo de jogo, sendo incompatível seu cadastramento ou participação como integrante da comissão técnica ou equipe de apoio.

DIA DE JOGO - GESTÃO DO EVENTO

Art. 18 - É obrigação do Clube mandante arcar com a contratação e/ou pagamento das despesas inerentes à realização da partida listadas abaixo:

I Arbitragem e seus encargos, de acordo com as normas vigentes;

II. Equipe de apoio;

III. Diretor de Operações de Jogo;

§ 1º - O não pagamento das obrigações, sujeitará o infrator às punições aplicáveis pela CSK, sem prejuízo das sanções administrativas pertinentes.

§ 2º - Os profissionais que atuarem nas partidas, exercendo as funções de Equipe de Apoio e Equipe de Arbitragem, devem ser pagos no dia do jogo, sob pena de multa administrativa, sem prejuízo das punições aplicáveis pela JDSK.

§ 3º - A equipe de arbitragem, Diretor de Opereções de Jogo e equipe de apoio devera chegar no máximo 1 (uma) hora antes do início da partida.

§ 4º - Havendo presença de público, e equipe mandante e responsável por qualquer incidente ocorrido, caso seja ocasionado pela equipe visitante a mesma também será responsável.

Art. 19 - Além dos motivos previstos no RGC, constituem motivos para uma partida não se iniciar ou, após iniciada, ser declarada suspensa ou encerrada antecipadamente pelo árbitro:

§ 1º - Ausência de segurança para todos envolvidos na partida.

Art. 20 - O Clube mandante deverá cumprir todas as exigências legais e regulamentares de sua exclusiva responsabilidade e providenciará, notadamente:

- III. A entrega ao árbitro de, no mínimo, 3 (três) bolas em condições de serem utilizadas na partida, nos termos do que dispõe a Regra II da IFAB, conforme marca e modelo definidos para a Competição em suas respectivas categorias.
- IV. Marcação do campo ou piso de jogo, observadas as exigências definidas pelo DIE;
- V. A presença de 2 (dois) gandulas com idade mínima de 18 (dezoito) anos, devidamente documentados, que poderão, de acordo com a necessidade, ser indicados pelo DCO;
- VI. Redes em ambas as metas, em perfeito estado de conservação;
- VII. Iniciativas que estimulem o bom comportamento dos torcedores;

Parágrafo Único - Caso a partida não seja realizada por não terem sido tomadas as providências necessárias por parte do Clube mandante, este ficará sujeito a multa administrativa, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela CSK.

Art. 21 - Os clubes devem dispor de local apropriado para aquecimento dos atletas educandos, que ocorrerá por até 30 (trinta) minutos e com encerramento obrigatório até 15 (quinze) minutos antes da partida. Caso o aquecimento ocorra no gramado ou piso de jogo, tal atividade de cada equipe se limitando a um lado do campo ou quadra e não poderá ocupar o círculo central do gramado.

Parágrafo Único - Caberá ao DCO e aos Departamentos de Comunicação e de Marketing coordenar o protocolo das atividades pré-jogo, contemplando horário de aquecimento, entrada das equipes, hino, publicidade, apresentações e promoções. SOMENTE EM PARTIDAS SELEÇÃOADAS PELA CSK.

Art. 22 - As bolas serão providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Parágrafo Único - Exclusivamente para a categoria **abaixo do sub 13**, será utilizada a bola número 04 (quatro), menor e adequada para a prática do futebol na idade dos atletas educandos.

Art. 23 – TEMPOS DE JOGO

1º - FUTEBOL DE CAMPO

Sub 10/11: 20 x 20 minutos com 10 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

Sub 12/13: 20 x 20 minutos com 10 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

Sub 14/15: 25 x 25 minutos com 10 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

Sub 16/17: 30 x 30 minutos com 10 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

§ 2º - FUTSAL

Sub 07 e 08: 12 x 12 minutos com 5 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

Sub 09 e 10: 15 x 15 minutos com 5 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

Sub 11 e 12: 15 x 15 minutos com 5 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

Sub 13 e 14: 20 x 20 minutos com 5 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

Sub 15 e 16: 20 x 20 minutos com 5 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

§ 3º - MINICAMPO

Sub 07 e 08: 12 x 12 minutos com 5 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

Sub 09 e 10: 15 x 15 minutos com 5 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

Sub 11 e 12: 15 x 15 minutos com 5 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

Sub 13 e 14: 20 x 20 minutos com 5 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

Sub 15 e 16: 20 x 20 minutos com 5 minutos de intervalo entre ambos os tempos.

§ 4º - A marca do pênalti deve ser situada de acordo com as regras oficiais exigida em cada modalidade.

§ 5º - No início do jogo, faltas, tiros de meta e escanteios o adversário deve estar distância mínima exigida em cada modalidade.

§ 6º - As regras de cada modalidade deverão ser obedecidas de acordo com as regras da FIFA, CBF E FPF para futebol, FIFA, CBFS e FPFS para futsal e CBSS e FPSS para minicampo.

Art. 24 - Visando o Fair Play, o caráter educacional e de iniciação esportiva, será obrigatório, ao final das partidas, os atletas educandos reunirem-se no círculo central do campo ou quadra, juntamente com a arbitragem, para repetir o procedimento para cumprimentos e aperto de mãos. Os capitães das duas equipes se responsabilizam em reunir todos os jogadores em linha atrás deles.

Os dois capitães iniciam o aperto de mãos, com as duas equipes os seguindo, conforme o procedimento antes da partida. E devem também apertar as mãos dos árbitros.

DIA DE JOGO - PROPRIEDADES DE MARKETING

Art. 25 - Os jogos serão televisionados de acordo com o disposto nos contratos de transmissão da Competição, negociados exclusivamente pela CSK.

§ 1º - Não será admitida a entrada de pessoas não autorizadas pela CSK no entorno do campo de jogo.

§ 2º - Não será admitida a entrada de qualquer profissional de imprensa no campo de jogo (dentro das “quatro linhas”), exceto para cumprir protocolos da CSK.

GOBI ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Art. 26 - Os jogos da Fase Final da Competição somente poderão ser realizados em estádios, visando a segurança das partidas.

Art. 27 - Para definição dos mandos de jogos serão respeitados os critérios definidos pelo sistema de disputa, prevalecendo a melhor campanha em caso de conflito, exceção feita aos casos em que o Poder Público dispuser de forma contrária.

Parágrafo Único — A conferência da documentação dos atletas e comissões nos dias de jogos do projeto e de total responsabilidade do DIRETOR DE OPERAÇÕES DE JOGO e tendo em vista que é obrigatório a apresentação do documento no dia da partida, caso a equipe não apresentar o documento no dia do jogo e a equipe adversário entrar com recurso a equipe reclamada deverá apresentar o documento solicitado junto ao JDSK. E para a competição a conferencia da documentação e responsabilidade da equipe de arbitragem e mesário, ficando a encargo do representante da equipe somente contestar caso haja alguma dúvida.

SANÇÕES DESPORTIVAS

Art. 28 - O membro da comissão técnica advertido com cada série de 3 (três) cartões amarelos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente desta mesma Competição.

§ 1º - Os cartões amarelos aplicados subordinam-se aos seguintes critérios:

- a) Quando um membro da comissão técnica for advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o cômputo da série de 3 (três) cartões amarelos que implicará em impedimento automático;
- b) Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o membro da comissão técnica será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de 3 (três) cartões amarelos;
- c) Quando um membro da comissão técnica recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, recebe 1 (um) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o cômputo da série de 3 (três) cartões amarelos que geram o impedimento automático.

§ 2º - Não será considerada como partida subsequente ao terceiro cartão amarelo a complementação de partida suspensa. O membro da comissão técnica advertido nos termos do *caput* deste artigo ficará impedido de participar da partida integral subsequente que seu Clube disputar.

§ 3º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

§ 4º - Para as competições denominadas PROJETO não haverá contagem de cartões amarelo para atletas durante a competição somente substituições disciplinares e cartões vermelho, para membros de comissão não será contado cartões amarelos somente cartões vermelhos assim ficando automaticamente suspenso do jogo subsequente ou por mais jogos se necessário julgamento pelo ato, todos incidentes deverá ser relatado pelo arbitro em sumula.

§ 5º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for decidida por W.O., a penalidade será considerada cumprida.

Art. 29 – As sanções acima deveram ser aplicadas somente para atletas das categorias sub 14/15/16/17 e PARA os menores de 14 (quatorze) anos das categorias sub 7/8/9/10/11/12/13 são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas educandos nas partidas anos das categorias sub 7/8/9/10/11/12/13.

§ 2º - O atleta educando substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico educador na respectiva Competição.

PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA

Art. 30 - O Clube que desistir de disputar a competição após a realização do Conselho Técnico, abandonar ou for punido com a pena de eliminação ou exclusão da mesma pela CSK, será punido com multa administrativa no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), além de ficar impedido de disputar novas competições de base no ano vigente.

§ 1º - Quando um Clube abandonar, for excluído ou eliminado da disputa da Competição pela CSK após o seu início, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários, sem prejuízo das penalidades impostas pela CSK, quando for o caso.

§ 2º - Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, o Clube será desclassificado da Competição e o adversário avançará para a fase seguinte, sem prejuízo das penalidades da JDSK, quando for o caso.

PREMIAÇÃO

GOBI ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Art. 31- O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato e projeto 2025 será entregue o troféu de “CAMPEÃO”, ao segundo colocado, o troféu de “VICE-CAMPEÃO”.

§ 2º - Aos atletas educandos campeões e vice-campeões 2025, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues, medalhas representativas de ouro e de prata.

§ 3º - Serão premiados o artilheiro, revelação, goleiro menos vazado e o melhor treinador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados pelo DCO da CSK, observando-se os termos do RGC, prevalecendo este REC sobre o RGC na existência de conflito.

§ 1º - Durante as competições qualquer adendo, nota, ofício ou boletim poderão ser inseridos pelo DCO da CSK, e informados aos clubes por via online.



INFORMAÇÕES FINAIS

Art. 33 – Aos clubes que jogarem com atletas acimada da idade (atleta feminina e goleiro) - não deverão executar tiros livres a gol. - Ressalvo que esse item será utilizado somente no projeto de futsal e minicampo, a competição de campo normal deverá cada atleta jogar em sua respectiva categoria.

Art. 34 – Ao final de cada partida o árbitro deverá de maneira imparcial nomear em súmula 1 (um) atleta destaque de cada equipe na partida.

Art. 35 – Qualquer pedido, reclamação, sugestão entre outros o clube deverá protocolar e enviar ao DCO da CSK.

GOBI ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Art. 36 – O uso de caneleira é opcional na competição.

Art. 37 – Está PROIBIDO o uso de chuteiras de travas de alumínio nas competições Star Kids.

Art. 38 – Qualquer incidente ocorrido que não esteja previsto nesse regulamento específico ou geral será julgado em reunião via zoom.

Observação: As competições e projetos poderão ser monitorados em tempo real pelo APP COPA FÁCIL e pelo site da GAEEL Esporte.

CALENDÁRIO 2026

1º SEMESTRE

PROJETO STAR KIDS FUTSAL 2026

CATEGORIAS: SUB 07/08/09/10/11/12/13/14

TERMINO DAS INSCRIÇÕES: 04/03/2026

CONSELHO TÉCNICO: 05/03/2026

INICIO DA COMPETIÇÃO: 14/03/2026

SUPERCOPA STAR KIDS FUTSAL 2026

CATEGORIAS: SUB 07/08/09/10/11/12/13/14

CONSELHO TÉCNICO: 30/06/2026

DATA DA COMPETIÇÃO: 04/07/2026

CALENDÁRIO 2026

GOBI ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

2º SEMESTRE

PROJETO STAR KIDS DE MINI CAMPO 2026

CATEGORIAS: SUB 07/08/09/10/11/12/13/14

TERMINO DAS INSCRIÇÕES: 12/08/2026

CONSELHO TÉCNICO: 13/08/2026

INICIO DA COMPETIÇÃO: 22/08/2026

SUPERCOPA STAR KIDS DE MINI CAMPO 2026

CATEGORIAS: SUB 07/08/09/10/11/12/13/14

CONSELHO TÉCNICO: 08/12/2026

DATA DA COMPETIÇÃO: 12/12/2026

CONTATOS

JOÃO GOBI	JONAS GUARIENTE	MATEUS GUARIENTE	AFONSO PANECO ALEXANDRE PACHECO
<input checked="" type="checkbox"/> FINANCIERO	<input checked="" type="checkbox"/> INSCRIÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/> INSCRIÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/> MARKETING
<input checked="" type="checkbox"/> COMPETIÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SÚMULAS PÓS JOGO	<input checked="" type="checkbox"/> SÚMULAS PRÉ JOGO	<input checked="" type="checkbox"/> REDES SÓCIAS
<input checked="" type="checkbox"/> REGULAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> OUVIDORIA/ RECLAMAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> OUVIDORIA/ RECLAMAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PATROCINADORES
<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS	<input checked="" type="checkbox"/> ARTILHEIRO/ REVELAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> RESULTADOS	<input checked="" type="checkbox"/> APlicativo- TABELAS
 17 99192-8578	 17 99139-8439	 17 99222-8821	 17 99182-5250  17 99787-8173